



PORTARIA Nº 034/2008

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos
- **EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – Nº 070/08, da Gerência de Planejamento e Programação do Sistema -GPS, datada em 08 de fevereiro de 2008, subscrita pelo seu Gerente, bem como o despacho em seu verso da Diretoria de Operações - DO;

CONSIDERANDO as dificuldades para avaliações operacionais, fiscalização e remuneração da linha 203 Zumbi do Pacheco/Barro, uma vez que a mesma realiza atendimento ao Coqueiral;

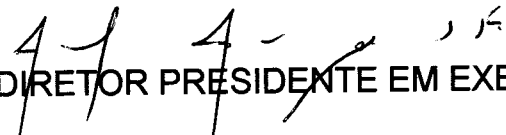
R E S O L V E:

- I - Desmembrar a operação da linha de ônibus **203 ZUMBI DO PACHECO/BARRO**;
- II - Determinar que a linha de ônibus **203 ZUMBI DO PACHECO/BARRO** mantenha seu itinerário original, passando também a realizar viagens da Estação do Barro até o Coqueiral;
- III - Determinar que durante as viagens até o Coqueiral a linha de ônibus tenha identificação **209 COQUEIRAL/BARRO**;
- IV - Estabelecer que a linha de ônibus **209 COQUEIRAL/BARRO** cobre tarifa equivalente ao anel "A" e seja alimentadora do Terminal Integrado do Barro;
- V - Estabelecer que este serviço seja feito por ônibus convencional que deverão estar devidamente caracterizados com o padrão de cores estabelecidos para o **SEI**;
- VI - Estabelecer que a programação operacional, como frota, intervalos, observações, itinerários e horários será definida pela **EMTU/Recife**;



- VII - Estabelecer que a operação da linha seja realizada pela empresa permissionária **EMPRESA METROPOLITANA LTDA**;
- VIII - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação;
- IX - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 21 de fevereiro de 2008.


DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

a) **Manoel Marinho de Barros Filho.**

